



## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

### RELATÓRIO MENSAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

MÊS: **OUTUBRO 2025**  
MUNICÍPIO: **APUÍ/AM**  
UNIDADE: **PODER LEGISLATIVO**

#### 01 – PREÂMBULO

Determinadas no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 63 e 66 da Lei Complementar nº 33, em cumprimento à Resolução nº 006 de 22 de junho de 2009, que dispõe sobre a apresentação das Contas dos Municípios, nos termos do art. 101, e, em cumprimento à Instrução Normativa UCI nº 02/2012 da Câmara Municipal de Apuí e, com o desígnio de cumprir a sua missão institucional de “atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação vigente do TCE, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado”, apresentamos o Relatório de Atividades desenvolvidas por esta Controladoria no mês corrente deste exercício, com a verificação dos procedimentos de controle existentes a fim de resguardar e proteger o patrimônio da instituição. Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- a. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- b. A fidelidade de agentes da administração responsável por bens e valores públicos; e,
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

#### 02 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Lei Municipal nº 534, de 19 de novembro de 2024, que “estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual, para o exercício financeiro de 2025, com programas e ações que estão previstos na LDO, referência à Unidade Câmara Municipal de Apuí/AM.

A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamentos e relatórios de Contas a Pagar.

Após previsão de arrecadação estimada na Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2025, o valor foi fixado em R\$ 3.370.000,00 (três milhões, trezentos e setenta mil reais), que após fechamento do Balanço Geral, do último exercício fixou-se a receita em R\$ 3.343.547,64 (três milhões trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), acarretando um déficit de R\$ 26.452,36 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos) se tratando à estimativa da Lei Orçamentária Anual.



## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

### 03 – GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

O repasse financeiro para Câmara Municipal de Apuí/AM, obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, art. 29-A e encontra-se de acordo com a mesma.

Os repasses são efetuados através de transferência bancária diretamente na conta do Poder Legislativo, Banco Bradesco, Agência nº 3747-8, Banco nº 237, Conta Corrente nº 819-2, onde são recebidos e movimentados.

VALOR REPASSE PODER LEGISLATIVO R\$ 3.343.547,64				
MÊS/ANO	DATA REPASSE	VALOR DO REPASSE	TOTAL REPASSADO	SALDO PARA REPASSE
outubro/2025	20/10/2025	R\$ 278.628,97	R\$ 278.628,97	R\$ 557.257,94

#### CONSTATAÇÕES:

- Fechamento de pagamentos dia 31/10/2025.
- Foram realizadas análises e conferências das conciliações bancárias das contas: Banco Bradesco S.A., Agência 3747-8, Conta Corrente nº 819-2; e, Cooperativa nº 3271-9 – Sicoob Credip, Conta Corrente nº 55.091-4.

### 04 – GESTÃO DE PESSOAL

O Setor possui a servidora Silvane Veloso, designada através da Portaria nº 17, de 15 de março de 2022, com denominação de Chefe de Setor de Pessoal.

No mês de outubro/25, o quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Apuí é composto por:

- 10 (dez) Servidores Efetivos (01 licenciada);
- 11 (onze) Vereadores;
- 14 (treze) Servidores Comissionados.

#### Quadro de Gastos com Folha de Pagamento

Mês/Ano	Valor do Repasse	Valor 70%	Valor Gasto com Pessoal + Encargos	Diferença (+ / -)	Percentual do limite do mês
outubro	R\$ 278.628,97	R\$ 195.040,28	R\$ 187.108,66	-	R\$ 7.931,62

#### Conforme informações prestadas pelo Setor de Pessoal:

- Os ocupantes dos cargos em comissão não recebem horas extras.
- A concessão de férias e pagamento de 1/3 (um terço) está sendo controlada pelo responsável do Setor de Pessoal e assinada pelo Presidente da Câmara.
- Contribuição Previdenciária (patronal e servidor) recolhida em tempo hábil.
- Consta desconto em folha de pagamento referente a Pensão alimentícia conforme Portaria nº 024, de 18 de abril de 2022.

### 05 – GESTÃO DE COMPRAS (CONSUMO E SERVIÇOS)

O Setor possui a servidora Erica Cristina de Almeida Levy, designada através da Portaria Nº 38, de 09/04/2025, para a Gestão de Contratos conforme previsto Art. 14 da Resolução nº 002 de 10/06/2024.



## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

O Setor possui ainda a servidora Damaris Barreto Santos, designada através da Portaria Nº 43, de 08/05/2025, para acompanhamento e Fiscalização de Contratos.

### Material de Consumo (Dispensa de licitação)

Mês	Pago em:	Produto	Fornecedor	NFS-e	Valor R\$
10/2025	09/10/25	30 agua sanitária, 10 frasco de alcool em gel, 02 balde 12 lt, 05 detergente limpa pedra 2lt, 05 limpa vidro 500ml, 02 lustra móveis de 500ml, 02 rodo de plastivo 60cm	LUZIVANIA DE JESUS LEITE	16	397,08

### Prestação de serviço (cotação de preço/pronto atendimento)

Mês	Pago em:	Produto	Fornecedor	NFS-e	Valor R\$
10/2025	10/10	Serviços de manutenção da Mesa de Som do Plenário.	A J Sonorização	47	764,80

### Resumo das atividades, informações e análise:

- As compras diretas ocorrem sempre amparadas de 03 (três) cotações de preços.
- Notas Fiscais de Serviços/produtos são realizados os recolhimentos de impostos.

## 06 – GESTÃO DE ALMOXARIFADO

Conforme Portaria Nº010, de 10/01/2025, o setor possui a servidora Silvane Veloso designada interinamente para atuar na função de Chefe pelo SETOR DE ALMOXARIFADO.

### Resumo das atividades, informações e análises:

- Constam Requisições datadas com nome do solicitante e setor destinado.
- As notas fiscais, referente a aquisição de material permanente são atestados por este Setor e enviadas ao Setor de Patrimônio.
- Os itens adquiridos são lançados em Sistema para Controle de Almoxarifado, sendo impressos relatório mensal de Movimentação e Estoque.

## 07 – GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Conforme Portaria Nº 45, de 16 de maio de 2025, o setor possui Comissão para Levantamento e Organização dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Apuí/AM, nomeia seus membros e dá outras providências, para controle e organização do Patrimônio da Câmara Municipal.

### MATERIAL PERMANENTE

- Não houve despesas com aquisição de material permanente no corrente mês.

### Resumo das atividades, informações e análises:

- O patrimônio possui registro de bens que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável com Termo de Responsabilidade.
- Os bens adquiridos são etiquetados pelo Setor responsável.
- A movimentação de bens é dada através de termos assinados pelo solicitante.



## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

### 08 – GESTÃO DA TESOURARIA E CONTABILIDADE

O Setor de Tesouraria possui a servidora **MANUELA FANHAINPORK**, nomeada através da Portaria Nº 006, de 06/01/2025, ao cargo de Secretária Financeira, do quadro de servidores Comissionados.

O Setor de Contabilidade possui a servidora **CLAUDIANA PEREIRA MENEGUITE**, nomeada através da Portaria Nº 029, de 10/03/2025, ao cargo de Contadora, do quadro de servidores Efetivo.

### DA DESPESA PÚBLICA

- Foram efetuados no mês de outubro de 2025, pagamentos de despesas devidamente contabilizadas, conforme demonstrativos de despesas apresentado.

### GASTOS COM DIÁRIAS VEREADORES E SERVIDORES

Mês	Portaria	Vereador/Servidor	Destino	Valor
10/2025	Portaria MD nº 050, 10/10/25 (8 diárias de 11 a 19/10/25)	Bruno Jose de Morais	Manaus/AM	R\$ 4.400,00
10/2025	Portaria MD nº 051, 10/10/25 (8 diárias de 11 a 19/10/25)	Eber Jose da Silva	Manaus/AM	R\$ 4.000,00
10/2025	Portaria MD nº 052, 10/10/25 (8 diárias de 11 a 19/10/25)	Marcos Antonio Alves Lima	Manaus/AM	R\$ 4.000,00
10/2025	Portaria MD nº 053, 10/10/25 (8 diárias de 11 a 19/10/25)	Gevan Pires Barbosa	Manaus/AM	R\$ 4.000,00
10/2025	Portaria MD nº 054, 10/10/25 (8 diárias de 11 a 19/10/25)	Carlos Alves da Silva	Manaus/AM	R\$ 4.000,00

### GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA

- Amazonas Energia**, fatura de energia elétrica no valor de R\$ 2.856,94 (dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), mês referência 09/2025, vencimento 17/10/2025. Pagamento 03/10/2025. Obs. IRRF retido no valor de R\$ 34,69.

### GASTOS COM CONTRATOS / ADITIVOS

- A.ZAU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, parcela 02/12, período 28/09/2025 à 27/10/2025, referente ao Segundo Aditivo ao Termo de Contrato Nº 006/2023, com objeto a prestação de serviço de assessoria, consultoria, monitoramento da 4º fase – eventos de SST do e-Social. NFS-e 220 de 29/10/25, valor R\$ 2.703,07 (dois mil, setecentos e três reais e sete centavos), pagamento realizado dia 30/10/2025.
- RECORD Processamento e Contabilidade Ltda.**, mês de outubro de 2025, referente ao Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato Nº 002/2024, objeto: prestação de serviço de contabilidade pública, NF nº 4157 de 27/10/2025. R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos). Pagamento realizado dia 30/10/2025.



## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- **Associação Amazonense de Municípios (AAM)**, referente ao Termo de Adesão ao Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas, contribuição do mês/competência - outubro/2025 - no valor de R\$ 1.500,00 mensais, pagamento realizado dia 17/10/2025.
- **FIORILLI SOFTWARE LTDA**, mês/competência 10/2025, Termo de Contrato Nº 005/2025, firmado entre a Câmara Municipal de Apuí e a empresa, com objeto empresa especializada para fornecimento de serviços de licença de uso dos softwares integrado de gestão tipo ERP. NFS-e Nº 20586, no valor total de R\$ 1.340,42 (mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos), já com retenção de IRRF de R\$ 67,58 (sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). Pagamento realizado em 10/10/2025.

### GASTOS PREVIDENCIÁRIOS: (DARF E IRRF)

- Guia DARF, referente a folha de Pagamento dos Servidores e Vereadores, Competência/apuração de setembro/2025, valor R\$ 43.530,89 (quarenta e três mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e nove centavos), pago em 10/10/2025.
- Guia DARF, referente a folha de Pagamento dos Servidores e Vereadores, Competência/apuração de outubro/2025, valor R\$ 43.919,31 (quarenta e três mil, novecentos e dezenove reais e trinta e um centavos), pago em 31/10/2025.
- Guia DAM de IRRF, referente a Folha de Pagamento dos Servidores e Vereadores, Competência 10/2025, valor R\$ 16.732,78 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), pago em 20/10/2025.
- Guia DAM de IRRF, referente a pagamento da Amazonas energia, Sarandi e FIORILLI, Competência 10/2025, valor R\$ 130,40 (cento e trinta reais e quarenta centavos), pago em 31/10/2025.

### CONSIGNADOS:

- Sicoob (Banco Cooperativo SICOOB S.A.), parcela consignado 5 (cinco) Servidores Efetivos e 03 Vereadores, Folha Pagamento 10/2025, somando montante de R\$ 10.328,29 (dez mil, trezentos e vinte oito reais e vinte e nove centavos), pago 20/10/2025.

### Resumo das atividades, informações e análises:

- Os pagamentos são realizados por Internet Bank, cheque, ordem bancária e/ou PIX.
- Os pagamentos através de cheques são emitidos com cópias e nominais.
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados.
- Os comprovantes estão arquivados com Empenho, Nota de Liquidação, Ordem de Pagamento, Recibo, Nota Fiscal e demais documentos que se fazem necessário.

### 9 - CONTROLE DOS VEÍCULOS OFICIAIS

O Setor possui o servidor **JOEDIS ALVES DE OLIVEIRA**, nomeado através da Portaria nº 052, de 26 de junho de 2025, para exercer a função Coordenador da Frota e Fiscal de Abastecimento no decorrer do exercício de 2025.

A Câmara Municipal de Apuí/AM, possui 06 (seis) veículos oficiais, sendo:



## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- ✓ 01 (uma) Moto, marca Honda, modelo CG 150 JOB, Placa JXX-8649;
- ✓ 01 veículo da marca Ford, modelo Fiesta, placa OAE-1805;
- ✓ 01 veículo marca Ford, modelo Eco Sport, Placa OAE-9820;
- ✓ 01 caminhonete de marca Ford, modelo Ranger, Placa OAA-7101;
- ✓ 01 pick-up da marca Fiat, modelo Strada Freedom, placa QZK 9B13;
- ✓ 01 caminhonete, marca chevrolet, modelo S10 LTZ, 4X4, Placa TRZ6F98.

### ABASTECIMENTO VEÍCULOS OFICIAIS

Mês	Pago em:	Produto	Fornecedor	NF	Valor
10/2025	09/10	31 litro de gasolina - veiculo fiat strada placa QZK9B13	Sarandi Comercio de Combustível LTDA	9404	232,50
	09/10	31 litro de gasolina - veiculo fiat strada placa QZK9B13	Sarandi Comercio de Combustível LTDA	9404	232,50
10/2025	09/10	67 litros de Diesel S10 - veiculo S10 placa TRZ6F98	Sarandi Comercio de Combustível LTDA	9403	502,50
10/2025	09/10	70 litros de Diesel S10 - veiculo S10 placa TRZ6F98	Sarandi Comercio de Combustível LTDA	9416	525,00
10/2025	09/10	50 litro de gasolina - veiculo fiat strada placa QZK9B13	Sarandi Comercio de Combustível LTDA	9424	375,00
10/2025	09/10	55 litros de Diesel S10 - veiculo Ranger placa OAA 7101	Sarandi Comercio de Combustível LTDA	9430	412,50

### MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS (PEÇAS/SERVIÇOS/LAVAGEM OUTROS)

Mês	Pago em:	Produto	Fornecedor	NF	Valor
10/2025	10/10/25	Serviços de lavagem dos veículos oficiais: 02 lavagem completa veiculo Fiesta; 01 lavagem completa veiculo eco sport placa OAE9820; 01 lavagem completa fiat strada placa QZK9B13, 01 lavagem completa do veiculo Ranger placa OAA7101	Carlos dos Santos Pereira	NFS-e 9	R\$ 280,00
10/2025	15/10/25	Serviço de Alinhamento do veículo oficial S10 placa TRZ6F98	A.P do Prado	NFS-e 14	R\$ 260,00
10/2025	15/10/25	Aquidscão de peça: jogo de Pastilha do veículo oficial S10 placa TRZ6F98	A.P do Prado	NF-e 18	R\$ 340,00
10/2025	15/10/25	Serviço de troca de pastilha de freio do veículo oficial S10 placa TRZ6F98	A.P do Prado	NFS-e 13	R\$ 95,00
10/2025	24/10/25	2 pneu veículo oficial S10 placa TRZ6F98. Ref Proc Adm 48/2025. Compra Direta	Sarandi Comercio de Combustível LTDA	NF-e 9445	R\$ 1.935,00



## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

### PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO ANUAL/SEGURO OBRIGATÓRIO DETRAN/AM

- Não houve despesa com taxas dos veículos no corrente mês

### Resumo das atividades, informações e análise:

- A utilização dos veículos se dá através de solicitação junto à Presidência, sendo necessário no retorno a apresentação de Relatório.
- Existe formulário (livro controle) com identificação do solicitante, quilometragem, data, hora, local destino e situação do veículo.
- Todos os gastos estão documentados com identificação do veículo que sofreu manutenção e troca de pneus, dentre outros.

### 10– CONTROLES ADMINISTRATIVOS DAS LICITAÇÕES:

O órgão possui agentes públicos nomeados conforme Portaria nº 031 de 17 de março de 2025, que Dispõe sobre a nomeação de agentes públicos para a função de Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atuarem na condução dos procedimentos licitatórios no âmbito da Câmara Municipal de Apuí/AM.

### TERMOS DE CONTRATOS E/OU CARTA CONTRATO:

- Termo de Contrato Nº 006/2025, que celebram entre a Câmara Municipal de Apuí e a empresa SARANDI comercio de combustível LTDA, com objeto aquisição de combustíveis (gasolina e Diesel S10), lubrificantes, filtros, líquido de arrefecimento, graxas, pneus e baterias. Vigência 12 meses contados a partir de 01(um) de outubro de 2025. Nota de Empenho Nº 209.
- Termo de Contrato Nº 007/2025, que celebram entre a Câmara Municipal de Apuí e a empresa INTER.NET SERVIÇOS EM, TELECOM LTDA, com objeto Contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento de link dedicado de acesso a internet (fibra ótica). Vigência 90 dias contados a partir de 03 de outubro de 2025. Nota de Empenho Nº 211.

### ADITIVOS PRORROGAÇÃO TERMOS DE CONTRATOS e CARTAS CONTRATOS:

- Não foi firmado temos ou cartas contrato no corrente mês.

### ADITIVOS DE REDUÇÃO DE VALOR DE TERMOS E CARTAS CONTRATOS:

- Termo de Rescisão do Primeiro Aditivo do Termo de Contrato Nº 002/2024, que celebram entre a Câmara Municipal de Apuí e a empresa **RECORD Processamento e Contabilidade Ltda**, com anulação de saldo residual no valor de R\$ 6.200,00.



## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

### 11– DO RELATÓRIO

A Coordenadoria da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM, vem buscando ferramentas para atingir, o controle da evolução de despesas, por natureza, por fornecedor e outros relatórios gerenciais que permitem a identificação de flutuações tanto em quantidade, quanto em valor monetário e incidir preventivamente a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento do interesse público, de forma transparente e segura, estando a documentação devidamente acostada a este relatório disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e demais órgãos de controle externo.

Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Apuí/AM, 10 de novembro de 2025.

DEUSA MONTEIRO DA SILVA  
Coordenadora de Controle Interno  
Portaria nº 050/2021

#### Ciente do Relatório:

BRUNO JOSÉ DE MORAIS  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM